

**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TUTORIA A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO DE PRECEPTORIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

A Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV), entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 92.685.833/0001-51, com sede à Rua Ramiro Barcelos, 910 – Floresta– CEP: 90.035-001 – Porto Alegre/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições do **processo seletivo para prestação de serviço**, tendo como objetivo a contratação de pessoa jurídica para desenvolver a atividade de **Tutoria no Curso de Especialização de Preceptoría em Área Profissional da Saúde**, ofertado na modalidade a distância, vinculado ao Projeto de mesmo nome, junto ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS - PROADI-SUS, desenvolvidos em parceria entre a AHMV e o Ministério da Saúde.

Abaixo, seguem as especificações do objeto deste processo seletivo:

1. DESCRIÇÃO DAS VAGAS E DOS SERVIÇOS

PROJETO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL	VALOR MENSAL
“Curso de Especialização de Preceptoría em Área Profissional da Saúde” - NUP: 25000.18085 4/2023-96	Acompanhar, mediar e avaliar os processos de aprendizagem dos alunos ao longo do curso, conforme atividades descritas no item 5 a seguir.	Proporcional ao número de alunos (1 tutor para até 35 alunos)	32	R\$ 2.000,00

2. DAS VAGAS

2.1 A AHMV irá realizar o chamamento dos candidatos selecionados na segunda etapa do processo, conforme necessidade do Projeto, dentro do período de desenvolvimento das atividades do Curso e mediante o prazo de validade deste processo seletivo.

2.2 Cada tutor(a) será responsável pelo acompanhamento de até 35 alunos. Essa média pode variar de acordo com as condições determinadas pelo AHMV, Ministério da Saúde e por eventuais mudanças contextuais.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal;
- 3.2 Ter graduação em escola brasileira ou, se diplomado no exterior, ter diploma reconhecido pelo Ministério da Educação;
- 3.3 Ter idade mínima de dezoito anos completos;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5 Atender os requisitos e serviços solicitados neste processo.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para a inscrição neste processo seletivo e deverão ser comprovados conforme descrição abaixo:

4.1.1 Ter formação em curso superior nas áreas Biomedicina, Ciências Biológicas/Biologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Física Médica, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Saúde Coletiva, Serviço Social, Terapia Ocupacional, devidamente registrado, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro no respectivo Conselho Profissional, nas profissões que possuem o referido Conselho.

4.1.2 Ter, no mínimo, dois anos de experiência profissional comprovada na área de formação;

4.1.3 Ter, no mínimo, um ano de experiência profissional comprovada em preceptoría de residência uni e/ou multiprofissional em saúde;

4.1.4 Ter, no mínimo, um ano de experiência em tutoria a distância;

4.1.5 Ter o Currículo Lattes atualizado no ano corrente;

4.2 São requisitos neste processo seletivo e serão avaliados na entrevista:

4.2.1 Ter boa desenvoltura em comunicação com ferramentas de webconferência e possuir experiência como tutor de educação a distância;

4.2.2 Possuir disponibilidade de horário e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para realizar as atividades de tutoria, incluindo a participação de reuniões ordinárias mensais (terças-feiras, das 17 às 18 horas) e extraordinárias (previamente agendadas) por meio de webconferência;

4.2.3 Ter disponibilidade para participar de oficinas de tutores previamente agendadas a serem realizadas por meio de Webconferência;

4.2.4 Ter disponibilidade de horário e infraestrutura (dispositivo com acesso à internet, microfone e webcam) para participar de atividades síncronas com alunos, conforme carga-horária definida no curso e considerando as necessidades dos alunos.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

1. Atuar como mediador nos processos educacionais do curso de Especialização de Preceptoria em Área Profissional da Saúde, através do ambiente virtual de aprendizagem Moodle, realizando intervenções pedagógicas e acompanhando a construção da aprendizagem de cada aluno, conforme as competências desejadas e os objetivos de aprendizagem previstos. O tutor terá como alunos preceptores, tutores e demais profissionais da área da saúde que atuam nos programas de residência em área profissional da saúde (uni e multiprofissional) matriculados no curso;
2. Realizar atividades síncronas com os alunos para apresentações e esclarecimentos dos 4 (quatro) produtos (atividades avaliativas), bem como apresentação dos mesmos pelos alunos, conforme carga-horária estipulada na matriz curricular do curso;
3. Acompanhar os processos de aprendizagem, orientando e promovendo espaços de construção colaborativa de conhecimento;
3. Facilitar a interação do aluno com o ambiente Moodle, esclarecendo sobre suas ferramentas e recursos disponíveis, bem como solicitando o apoio da equipe de TI quando se fizer necessário;
4. Adotar uma comunicação empática e dialógica no contato com o aluno e estimular o desenvolvimento das atividades do mesmo no ambiente Moodle e nos encontros síncronos;
5. Acompanhar a participação do aluno no ambiente Moodle e nas atividades síncronas, identificando seus avanços e dificuldades no sentido de lhe fornecer *feedback* e realizando o esclarecimento das dúvidas do aluno, através de retorno em até 24 horas úteis;
6. Realizar *feedback* individualizado que contribua na qualificação da produção do aluno, bem como no seu engajamento e bom desempenho no curso, zelando pela qualidade da formação;
7. Selecionar material de apoio e sustentação teórica aos conteúdos;
8. Acompanhar a elaboração e realizar a avaliação de produção textual na forma de artigo a ser submetido em revista científica nas áreas da saúde e educação;
9. Elaborar relatório de suas atividades, conforme modelo fornecido pelo projeto.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Inscrições	de 29/01/2024 a 19/02/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas - Preliminar	23/02/2024
Data para apresentação de recursos	26/02/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas - Definitiva	28/02/2024
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas - Preliminar	29/02/2024
Data para apresentação de recursos da lista de candidatos selecionados para a segunda etapa	01/03/2024
Divulgação dos candidatos selecionados para segunda etapa e divulgação do horário das entrevistas - Final	05/03/2024
Entrevista individual	de 07/03/2024 a 21/03/2024
Publicação do resultado dos candidatos selecionados preliminar	26/03/2024
Data para apresentação de Recurso	27/03/2024
Publicação do resultado dos candidatos selecionados - Final	01/04/2024

O cronograma poderá sofrer alterações a critério da AHMV, cuja divulgação será realizada pelos canais oficiais de informações, a saber: <https://editais.hmv.org.br/>.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer todas as condições estabelecidas neste processo seletivo e certificar-se de que preenche todos os pré-requisitos constantes no item 4, e concordar com os termos exigidos, não podendo atribuir à AHMV qualquer responsabilidade, quanto à inobservância dos requisitos apresentados;

7.2 O Formulário de Inscrição Eletrônica deve ser acessado através do link: <https://editais.hmv.org.br/>;

7.3 O candidato é responsável pelas informações apresentadas no Formulário de Inscrição Eletrônica, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou o não preenchimento de qualquer campo desse sistema, não podendo imputar quaisquer responsabilidades, neste sentido, à AHMV, devendo também comprometer-se com a veracidade dos dados informados;

7.4 Serão consideradas válidas as inscrições que obedecerem, rigorosamente, o período previsto no cronograma e que os candidatos tenham anexado a documentação obrigatória no sistema de inscrição:

7.4.1 Cópia simples de RG e CPF;

7.4.2 Cópia simples da Certidão de quitação eleitoral;

7.4.3 Cópia simples de Currículo Lattes atualizado (no ano corrente);

7.4.4 Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);

7.4.5 Cópia simples da carteira de registro no Conselho profissional, quando se aplica;

7.4.6 Cópia simples de comprovante de experiência profissional na área de formação;

7.4.7 Cópia simples de comprovante de experiência em preceptoría em residência uni e/ou multiprofissional em saúde, fornecido pela instituição de ensino e constando a descrição do período;

7.4.8 Comprovante de experiência em tutoría EAD;

7.4.9 Cópia de comprovante de documento de regularidade com as obrigações militares (se do sexo masculino);

7.4.10 Formulário de Avaliação do Currículo (ANEXO I);

7.5 Deverão ser anexados no sistema de inscrição os documentos comprovando os itens analisados no currículo;

7.6 As informações do processo seletivo estarão disponíveis através dos links:

<https://editais.hmv.org.br/>.

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio de análise de currículo, e a segunda por meio de entrevista, sob a coordenação da equipe do projeto;

8.2. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem aos pré-requisitos, e anexarem a documentação obrigatória solicitada no Sistema de Inscrição, no prazo hábil;

8.3. Participarão da segunda etapa (entrevista), os 60 primeiros candidatos classificados na primeira etapa;

8.3.1. A entrevista ocorrerá por Webconferência, por meio da ferramenta Google Meet, em data e horário divulgados no processo seletivo, conforme cronograma (item 6). A entrevista poderá ser gravada e assim sendo, o candidato autoriza a gravação, por meio de sua inscrição no presente processo seletivo;

8.4. O descumprimento dos prazos estipulados no cronograma para o processo seletivo, a não apresentação de documentos solicitados ou a não realização de qualquer uma das etapas da seleção, implicará na eliminação do candidato.

9. DOS CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. PONTUAÇÃO DO CANDIDATO

A seleção dos candidatos será pela soma da pontuação dos resultados de análise do currículo e da entrevista, de acordo com os pesos especificados no quadro a seguir:

PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO	
Instrumento de seleção	Peso
1º Etapa - análise do currículo	3
2º Etapa - entrevista	7
Total:	10

9.2 DA PRIMEIRA ETAPA - ANÁLISE DO CURRÍCULO (CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA COM PESO DE 3 PONTOS DO TOTAL)

9.2.1 Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, tendo como base os documentos apresentados.

Avaliação do Currículo - 3 pontos		
Tópicos Currículo	Pontuação	Pontuação máxima
Mestrado e/ou Doutorado	0,05 ponto por título	0,1
Especialização em Preceptoría, Educação e/ou Tutoria EAD	0,25 ponto por título	0,5
Cursos de formação em preceptoría e/ou educação	0,1 ponto para cada 40h	0,2
Cursos de formação em tutoria EAD	0,1 ponto por curso	0,2
Experiência em preceptoría em residência	Uniprofissional e/ou Multiprofissional (0,2 ponto por ano)	0,8
Experiência em tutoria EAD	Uniprofissional e/ou Multiprofissional (0,2 ponto por ano) outros (0,1 ponto por ano)	1,0
Experiência docente	0,1 ponto por ano	0,2

9.2.2. Serão selecionados **60 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os candidatos empatados serão habilitados à próxima fase.

9.3 DA SEGUNDA ETAPA - ENTREVISTA

A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes parâmetros:

9.3.1. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma **entrevista. Essa etapa será classificatória e terá peso de 7 pontos.**

9.3.2. As datas e horários das entrevistas por meio de Webconferências serão divulgados conforme previsão no cronograma (item 6).

9.3.3. O candidato deverá respeitar o horário marcado para sua entrevista via Google Meet, devendo acessar o link disponibilizado com até 05 minutos de antecedência, a fim de verificação de regular sinal de internet, sob pena de eliminação do processo seletivo.

9.3.4. Abaixo seguem os **critérios de avaliação** na SEGUNDA ETAPA (entrevista):

Avaliação da Entrevista - 7 pontos	
Critérios Entrevista	Pontuação máxima
<ul style="list-style-type: none"> - Experiência com ferramentas do Ambiente Moodle e com a realização de Webconferência - Experiência com educação a distância; - Experiência profissional do candidato em sua área de formação; - Experiência profissional do candidato em preceptorial em programas de residência (uni e/ou multiprofissional); - Experiência com tutoria EAD; - Disponibilidade de carga-horária e infraestrutura tecnológica para participar das atividades envolvidas no curso de especialização; - Fluência verbal, capacidade de organização e coerência de ideias. 	7 pontos

10. DOS RECURSO

10.1 Do resultado da homologação preliminar das inscrições, do resultado dos candidatos selecionados para entrevista e do resultado dos candidatos selecionados no processo seletivo, cabe recurso de revisão, sendo o prazo para interposição de recursos de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

10.2 O recurso deve seguir o modelo de arquivo conforme o Anexo II e ser enviado por e-mail eletrônico processoseletivo.cpp@hmv.org.br, de acordo com as datas previstas no cronograma (item 6).

10.3 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo previsto neste processo seletivo.

10.4 Os resultados dos recursos serão divulgados conforme datas previstas no cronograma.

11. DA DIVULGAÇÃO

11.1 A divulgação deste processo seletivo, dos resultados das etapas de classificação, dos informativos e demais avisos serão realizadas pela Internet, nos endereços eletrônicos: <https://editais.hmv.org.br/>.

12. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado dos candidatos selecionados será publicado conforme cronograma, nos endereços eletrônicos: <https://editais.hmv.org.br/>.

12.2 No caso de empate no resultado final do processo serão utilizados como critério de desempate nesta ordem:

12.2.1 Maior tempo de experiência em tutoria EAD;

12.2.2 Maior tempo de experiência em preceptoria;

12.2.3 Maior nota obtida no currículo.

13. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

13.1 O candidato apto à contratação, conforme critérios estabelecidos neste processo seletivo, **no momento da contratação**, deverá apresentar a documentação completa devidamente relacionada no item 13.2.1.

13.2 São condições para a contratação:

13.2.1 A apresentação dos documentos obrigatórios (**cópias**) para contratação de **Pessoa Jurídica**, quais sejam:

- Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados);
- Cartão CNPJ;
- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de inscrição Municipal;
- Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura);
- Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Dados bancários (informar: banco, agência e conta corrente);
- Código tributário do serviço (somente para prestadores de serviço);
- Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;

- Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos;
- Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - <https://d4sign.com.br/>)
- Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica (**Anexo III**) devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O Cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela AHMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;

14.2 É vetada a participação de funcionários da AHMV no processo seletivo.

14.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

14.3.1 Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela AHMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;


14.3.2 Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela AHMV.

14.3.3. Não obtiver a pontuação necessária, prevista no presente edital, para fins classificatórios, seja para a fase subsequente ou para a fase final.


15. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

15.1. O processo seletivo terá validade de 3 (três) anos, a contar da data da publicação e homologação do mesmo.

admilson.reis@hmv.org.br

Assinado
 ADMILSON REIS DA SILVA
Admilson Reis da Silva

Superintendente de Responsabilidade Social e Gestão de Riscos
daniela.dossantos@hmv.org.br

Assinado
 Daniela Cristina dos Santos
Daniela Cristina dos Santos

Coordenadora PROADI-SUS
Associação Hospitalar Moinhos de Vento

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2024

ANEXO I
Formulário de Avaliação do Currículo

Mestrado e/ou doutorado - 0.05 pontos para cada título		
Curso	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 0.1
Doutorado		
Mestrado		

Cursos de especialização em preceptoria, educação ou tutoria EAD – 0.25 pontos para cada título		
Curso	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 0.5

Cursos de formação em preceptoria ou educação – 0.1 pontos para cada 40h			
Curso	Carga horária	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 0.2

Cursos de formação em tutoria EAD - 0.1 pontos para cada curso		
Curso	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 0.2

Experiência em preceptoria em residência Uniprofissional / Multiprofissional - 0,2 ponto por ano			
Experiência	Duração/data	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 0.8

Experiência em tutoria EAD			
Uniprofissional e/ou Multiprofissional - 0,2 ponto por ano - outros (0,1 ponto por ano)			
Experiência	Duração/data	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 1.0
Experiência docente - 0,1 ponto por ano			
Experiência	Duração/data	Pontuação	TOTAL Pontuação máxima 0.2

Tópicos Currículo	PONTUAÇÃO FINAL
Mestrado e/ou doutorado	
Especialização em preceptoria, educação e/ou tutoria EAD	

Tópicos Currículo	PONTUAÇÃO FINAL
Cursos de formação em preceptoria ou educação	
Cursos de formação em tutoria EAD	
Experiência em preceptoria em residência	
Experiência em tutoria EAD	
Experiência docente	
TOTAL	

ANEXO II
Formulário para Interposição de Recurso - Processo Seletivo Nº 01/2024

Nome Completo:
RG:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:

Questionamento:

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

O recurso deverá ter todos os campos preenchidos, ser assinado e escaneado em resolução que permita a leitura. Será aceito somente recurso enviado para o e-mail processoseletivo.cpp@hmv.org.br até a data final do prazo estipulado no cronograma do processo seletivo.

ANEXO III

Formulário de Cadastro de Pessoa Jurídica

EMPRESA:

Razão Social:			
Endereço fiscal:			
Bairro:		Cidade:	
CEP:		Estado:	
CNPJ/MF:		Inscrição Municipal:	
Inscrição Estadual:		Celular Empresarial:	
Telefone:		Whatsapp:	
E-mail:			
Dados Bancários:	Banco:	Agência-DV:	Conta Corrente-DV:

Documentos Necessários:

<ul style="list-style-type: none"> • Documentos Constitutivos (Estatuto Social ou Contrato Social e respectivas alterações, devidamente registrados); • Cartão CNPJ; • Comprovante de Inscrição Estadual; • Comprovante de inscrição Municipal; • Alvará de localização e/ou funcionamento (emitido pela prefeitura); • Certidão negativa de débitos federal, estadual e municipal vigentes à época da apresentação dos documentos; • Cópia dos documentos do representante legal RG e CPF vigentes à época da apresentação dos documentos; • Comprovante de dados bancários (informar: banco, agência e conta corrente); • Código tributário do serviço; • Certificado ou Declaração de Regularidade no Conselho Profissional vigentes à época da apresentação documentos; • Registro no Conselho Profissional – Carteira Profissional vigentes à época da apresentação dos documentos; • Contato de E-mail do Representante legal para assinatura digital (Plataforma D4sign - https://d4sign.com.br/) • Formulário de Contratação de Pessoa Jurídica, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal.

Observações Contratuais:

<ul style="list-style-type: none"> • Comprovação bancária (Caso houver alteração de dados bancários, o mesmo deverá ser formalizado em documento hábil assinado pelo responsável da empresa). • MEI deverá apresentar dados bancários em nome do CNPJ inscrito. • Para regular execução dos serviços e o devido pagamento pela realização dos mesmos, reconhece ter a capacidade técnica necessária, bem como, em sua constituição, ter o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) correspondente à atividade em questão, atrelado ao seu CNPJ, a fim de não haver divergência no documento fiscal a ser emitido, sob pena de retenção do pagamento até a regularização deste aspecto.

Declaro como sendo de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações contidas neste documento e sempre que houver alterações formalizar em documento hábil.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

1 Processo Seletivo 01 2024 - Tutoria 29 de janeiro de 2024
Projeto Preceptorial Multiprofissional
Código do documento 05d681bd-ad78-4a9e-bd30-5b2beacfa22d



Assinaturas



Daniela Cristina dos Santos
daniela.dossantos@hmv.org.br
Assinou

Daniela Cristina dos Santos



ADMILSON REIS DA SILVA
admilson.reis@hmv.org.br
Assinou

ADMILSON REIS DA SILVA

Eventos do documento

24 Jan 2024, 09:56:43

Documento 05d681bd-ad78-4a9e-bd30-5b2beacfa22d **criado** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2024-01-24T09:56:43-03:00

24 Jan 2024, 10:05:02

Assinaturas **iniciadas** por DANIELLE DA ROCHA PADILHA (5be10dab-953b-4a50-a946-bff3ef721734). Email: danielle.padilha@hmv.org.br. - DATE_ATOM: 2024-01-24T10:05:02-03:00

24 Jan 2024, 10:12:23

DANIELA CRISTINA DOS SANTOS **Assinou** (c9673890-50ef-458a-beba-00709606164b) - Email: daniela.dossantos@hmv.org.br - IP: 187.32.158.129 (mail3.hmv.org.br porta: 24182) - Documento de identificação informado: 960.829.920-91 - DATE_ATOM: 2024-01-24T10:12:23-03:00

24 Jan 2024, 10:20:21

ADMILSON REIS DA SILVA **Assinou** - Email: admilson.reis@hmv.org.br - IP: 200.238.32.138 (200.238.32.138 porta: 44158) - **Geolocalização: -30.0252852 -51.2112476** - Documento de identificação informado: 074.436.777-82 - DATE_ATOM: 2024-01-24T10:20:21-03:00

Hash do documento original

(SHA256): a68fd9ac369f555667b2650d575e9978e8785f8e25410320ccb78bf512567b79
(SHA512): 75dfe59fd3f9c4c6137e5bb2fe78e1a71fba38882b803ca6b98d9f8ff3ed35229e5edb676a3019567ab9a402360581f724fee52dad9b62fb01cd4410ee998368

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign